



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013

PROCESSO Nº 23117.003950/2013-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 026/2013, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação, a partir de **01/02/2015**, para **R\$ 219.714,46** (duzentos e dezenove mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 160.661,34** (cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para **Uberlândia**, **R\$ 29.048,07** (vinte e nove mil e quarenta e oito reais e sete centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 14.488,11** (quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) para **Monte Carmelo**, **R\$ 15.516,94** (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) para **Patos de Minas**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 5ª vigência (01/04/2015 a 31/05/2015) será acrescido de **R\$ 2.348,88** (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o **valor global** da 4ª vigência (01/03/2015 a 31/03/2015) será acrescido de **R\$ 17.859,29** (dezessete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), o **valor global** da 3ª vigência (29/01/2015 a 28/02/2015) será acrescido de **R\$ 19.038,33** (dezenove mil e trinta e oito reais e trinta e três centavos), e o **valor global** da 2ª vigência será acrescido de **R\$ 16.506,62** (dezesseis mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos), para o período de 01/01/2015 a 28/01/2015, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (01/01/2015 a 28/01/2015)	16.506,62
Retroativo (29/01/2015 a 28/02/2015)	19.038,33
Retroativo (01/03/2015 a 31/03/2015)	17.859,29
Retroativo (01/04/2015 a 31/05/2015)	2.348,88
Total	55.753,12

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2015, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 55.753,12** (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), sendo **R\$ 38.794,39** (trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) para **Uberlândia**, **R\$ 7.467,81** (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Ituiutaba, R\$ 5.872,20 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) para Monte Carmelo, R\$ 3.618,72 (três mil seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para Patos de Minas, de janeiro/2015 a maio/2015 referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2015 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/15	201.855,17	201.855,17	100,0000%	219.540,83	219.540,83	(17.685,66)
Fev/15	201.855,17	201.855,17	100,0000%	219.714,46	219.714,46	(17.859,29)
Mar/15	201.855,17	201.855,17	100,0000%	219.714,46	219.714,46	(17.859,29)
Abr/15	13.313,67	13.313,67	100,0000%	14.488,11	14.488,11	(1.174,44)
Mai/15	13.313,67	13.313,67	100,0000%	14.488,11	14.488,11	(1.174,44)
Total						(55.753,12)

Este valor do retroativo abrange quatro diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Uberlândia	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Total
Vigência 2	Retroativo (01/01/2015 a 28/01/2015)	11.964,32	2.320,33	1.096,14	1.125,82	16.506,62
Vigência 3	Retroativo (29/01/2015 a 28/02/2015)	13.842,33	2.656,61	1.252,74	1.286,66	19.038,33
Vigência 4	Retroativo (01/03/2015 a 31/03/2015)	12.987,74	2.490,87	1.174,44	1.206,24	17.859,29
Vigência 5	Retroativo (01/04/2015 a 31/05/2015)	-	-	2.348,88	-	2.348,88
Total		38.794,39	7.467,81	5.872,20	3.618,72	55.753,12

Uberlândia, 23 de dezembro de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA


Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO 24HS LTDA
CNPJ: 14.518.825/0001-07

Susi Kelly Alves Souza
Sócia-Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80